



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2026

Hora: 10:08:49

PEDIDO DE COMPRA: 000066 / 2026

EMIÇÃO: 22/04/2026

SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Aquisição de materiais para curso de artesanato do CRAS – Carlos Adalberto Rigon Chaves. Recursos advindos de verbas através do vínculo 660, sub. vínculo 660.14.

Justificativa: É necessária a aquisição de matéria prima para a execução de um curso de pintura artesanal em sabonetes e toalhas de mão com enfoque em produção de lembrancinhas para datas comemorativas. A atividade visa promover uma série de encontros para o ensino das técnicas utilizadas neste tipo de artesanato e atrair a atenção dos usuários para a prática de atividades manuais em grupo.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais para curso de artesanato do CRAS – Carlos Adalberto Rigon Chaves. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

200 unidades de Sabonetes em barra com aroma de lavanda e peso de 90g no mínimo;

200 unidades de Toalhas de mão na cor bege, com dimensões mínimas de 21 x 38 cm.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consiste na necessidade adquirir matéria prima para a execução de um curso de pintura artesanal em sabonetes e toalhas de mão com enfoque em produção de lembrancinhas para datas comemorativas. A atividade visa promover uma série de encontros para o ensino das técnicas utilizadas neste tipo de artesanato e atrair a atenção dos usuários para a prática de atividades manuais em grupo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de higiene, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA ENTREGA E PRAZOS:

A entrega dos produtos ocorrerá de forma imediata, em até 5 dias após o recebimento do empenho.

As entregas deverão ser feitas pela contratada no endereço: Rua Pedro Ferreira, nº510, bairro Centro, em Itacurubi/RS, no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves da Prefeitura Municipal de Itacurubi, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

A ordem de fornecimento será emitida pelo fiscal designado.

A CONTRATADA deverá comunicar, antecipadamente, a data da entrega.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2026

Hora: 10:08:49

suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA registrada quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

IV - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem com substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2026

Hora: 10:08:49

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a aquisição dos bens, deverá no momento da entrega ser feita a conferência quanto ao estado e qualidade dos mesmos.

A entrega dos produtos ocorrerá de forma imediata, em até 05 dias após o recebimento do empenho.

As entregas deverão ser feitas pela contratada no endereço: Rua Pedro Ferreira, nº510, bairro Centro, em Itacurubi/RS, no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social Carlos Adalberto Rigon Chaves da Prefeitura Municipal de Itacurubi, de segunda a sexta feira, das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

A ordem de fornecimento será emitida pelo fiscal designado.

A CONTRATADA deverá comunicar, antecipadamente, a data da entrega.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Coordenadora do CRAS, Vanessa Gonçalves de Castro.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.377,60.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (010) – Sec. Munic. de Assistência Social

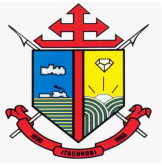
ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2039)

CÓDIGO REDUZIDO: 854 SUB. VINCULO: 600.14

RECURSO: (660)

FONTE: Transf. FNAS



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2026

Hora: 10:08:49